



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 9/4/02	
D.O.U. 11/4/02	Seção 1E P. 14
ATO: PM. 1038	9/4/02
D.O.U. 11/4/02	Seção 1E P. 7

INTERESSADO: Fundação Assistencial Educativa Cristã de Ariquemes		UF: RO
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Rondônia, com sede na cidade de Ariquemes, no Estado de Rondônia.		
RELATOR(A): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº: 23000.017558/99-89		
PARECER Nº: CNE/CES 006/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 29/01/2002

I - RELATÓRIO

A Fundação Assistencial Educativa Cristã de Ariquemes, entidade mantenedora do Instituto de Ensino Superior de Ariquemes, com sede na cidade de Ariquemes, no Estado de Rondônia, solicitou, nos termos da Portaria MEC 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo referido Instituto, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, sob regime seriado semestral, tendo a Instituição alterado o projeto do curso e solicitado a autorização de 100 (cem) vagas totais anuais, apenas para o turno noturno, em regime seriado semestral.

A Instituição foi credenciada juntamente com o ato de autorização para o funcionamento de seu primeiro curso, Administração, bacharelado, com a habilitação em Administração Geral, conforme Portaria MEC 1.046/2000, estando em tramitação no Ministério da Educação o processo sobre o pedido de aprovação do Regimento da Mantida.

Pela Portaria 405, de 9/2/2001, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação para examinar *in loco* as condições iniciais existentes para o funcionamento do curso, cujo relatório foi favorável à autorização para funcionamento do curso pretendido, atribuindo-lhe o conceito global "C" às condições iniciais de sua oferta, mas elencando algumas exigências que a Instituição deverá cumprir de imediato à autorização pretendida, como se disse no parágrafo precedente.

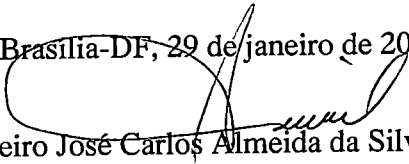
A Comissão de Especialistas de Ensino de Direito da SESu/MEC, pelo Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/CGAES 1.446/2001, ratificou o Relatório da Comissão de Avaliação, sendo também acompanhado pelo Relatório SESu/COSUP 1.332/2001, de 4/12/2001, que concluiu favoravelmente ao pleito recomendando, no entanto, que o Conselho Nacional de Educação determine à IES a observância das exigências da Comissão de Avaliação, "antes da publicação do primeiro processo seletivo para o curso de Direito".

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, sob regime seriado semestral, com 3850 horas/aula, fixando-se 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, a ser

ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Ariquemes, mantido pela Fundação Assistencial Educativa Cristã de Ariquemes, com sede na cidade de Ariquemes, no Estado de Rondônia, tendo sido atribuído o conceito global "C" às condições iniciais de sua oferta, ficando acolhido o Relatório da SESu/COSUP 1.332/2001, que passa a fazer parte integrante deste voto, devendo a Instituição observar as recomendações constantes do referido Relatório.

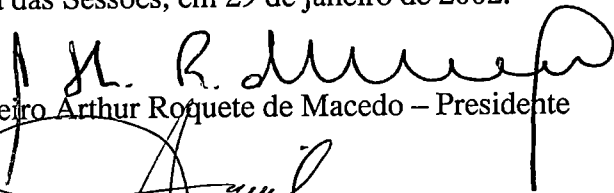
Brasília-DF, 29 de janeiro de 2002.

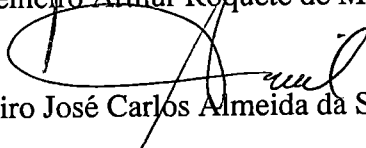

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2002.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

José Carlos
006/2002

(17)

cd 70k
gc

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 1332/2001

Processo n.º : 23000.017558/99-89
Interessada : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCATIVA CRISTÃ DE ARIQUEMES
CNPJ n.º : 84.580.943/0001-20
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Rondônia, na cidade de Ariquemes, no Estado de Rondônia.

I - HISTÓRICO

A Fundação Assistencial Educativa Cristã de Ariquemes solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/1997, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, com especialização em Direito Processual Civil, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Rondônia, na cidade de Ariquemes, no Estado de Rondônia, com 200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral. Com o advento de alterações no projeto do curso, foi solicitada a autorização de 100 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral.

A Instituição de Ensino Superior foi credenciada juntamente com o ato de autorização para o funcionamento de seu primeiro curso, qual seja o de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Geral, conforme se vê da Portaria MEC n.º 1.046/2000. ✓

Tramita, neste Ministério, o processo n.º 23000.016693/2001-47, o qual versa sobre o pedido de aprovação do Regimento da Mantida. ✓

Levando em conta a legislação vigente, o presente pedido foi enviado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. No Parecer cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça do dia 04 de julho de 2000, a Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB manifestou-se, por unanimidade e sem ressalvas, desfavoravelmente ao pedido de criação do curso proposto. ✓

Com o escopo de averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, através da Portaria n.º 405, de 9 de

fevereiro de 2001, designou a Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Carlos Eduardo de Abreu Boucault, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", e Frederico Henrique Viegas de Lima, da Universidade de Brasília.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 3 e 4 de junho de 2001. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito, desde que atendidas as exigências trazidas a lume no parecer conclusivo. Foi atribuído conceito global "C" às condições iniciais de oferta do curso de Direito.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, mediante o Parecer Técnico n.º 1.446/2001-MEC/SESu/DEPES/CGAES, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, recomendando a autorização do curso de Direito, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de cinquenta alunos cada, sendo uma entrada semestral, em regime seriado semestral, no turno noturno.

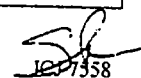
O Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior, mediante o Despacho n.º 071/2001-MEC/SESu/DEPES/CGAES, esclareceu que o engano cometido pela Comissão de Especialistas, ao referir, na conclusão de seu parecer técnico, o Instituto de Ensino Superior de Porto Velho em vez do Instituto de Ensino Superior de Rondônia, não comprometia a análise de mérito do processo em questão.

II - MÉRITO

Em consulta à Internet, esta Secretaria pôde conferir a regularidade da Mantenedora da Instituição de Ensino Superior junto ao CNPJ e ao FGTS. A Instituição trouxe a lume, via fax, cópias atualizadas das certidões negativas de débitos junto à Receita Federal e ao INSS. Seus principais dirigentes são: Ivanilde José Rosique e Vasco Peres da Silva.

A Comissão de Avaliação atribuiu aos itens analisados os conceitos seguintes:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos/perfil e habilidades	Prejudicado
02. Nível de qualificação do corpo docente	C
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	B
04. Dedicção e regime de trabalho	B
05. Estabilidade do corpo docente	Prejudicado
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação/ atualização docente	Prejudicado
07. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	B
08. Projeto Pedagógico	B


JCP/358

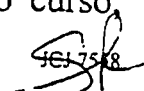
09. Biblioteca	C
10. Laboratório(s) de computação	C
11. Política de uso(s) do(s) laboratório(s)	B
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, <i>softwares</i> disponíveis e pessoal disponível	C
13. Estágio Supervisionado	B
14. Empresa Júnior	Não se aplica
15. Administração Acadêmica	C
16. Infra-estrutura física	C
17. Corpo discente	Prejudicado
18. Auto Avaliação	C
19. Pesquisa e Extensão	B
20. Envolvimento com a comunidade	C

No tocante à infra-estrutura de apoio, a Comissão afirmou que a IES possui vasta extensão de área destinada à instalação da sede de seus cursos, os quais funcionam, ao menos os já autorizados como Administração e Informática, em prédios localizados em terrenos contíguos, assim como o auditório em prédio anexo, com capacidade para mil e duzentos lugares. As salas de aula são adequadas, com ar condicionado em todas, vídeo, laboratório de informática (trinta computadores), cinco televisores, mas há necessidade de expansão de obras destinadas à sala de leitura, de reuniões e gabinetes para professores, além de mais sanitários.

Restou salientado que existe área disponível, bem como uma maquete projetando a ampliação de instalações físicas destinadas ao curso de Direito, sendo que o plano de aquisição e manutenção de materiais está relatado no projeto daquele.

A Comissão considerou a biblioteca em condições de atender as séries iniciais do curso, dependente, entretanto, do plano de expansão do acervo e do espaço físico destinado às atividades de pesquisa e de estudos. Além disso, as referências bibliográficas assinalam a existência de manuais nas disciplinas profissionalizantes, centradas em autores contemporâneos, de satisfatória extração científica nas áreas de Introdução ao Direito, Economia, Teoria Geral do Direito, entretanto, urge a aquisição de obras de autores clássicos do Direito brasileiro e estrangeiro e periódicos cadastrados e indexados como forma de garantir as atividades de pesquisa. Foi consignado que a previsão do espaço físico para leitura e a ampliação do acervo exigem adequação para atender as séries iniciais do curso.

Nesse passo, a Comissão de Avaliação, ao cabo de sua visita à IES, enfatizou que o projeto pedagógico, em que pese apresentar níveis congruentes de qualidade, visto que é flexível pelas optativas e pelos tópicos avançados que oferece, requer ajustes, especificamente na estrutura do curso.

9617548


— (2)

razão pela qual, o atendimento mínimo aos requisitos fixados na Portaria Ministerial n.º 1.886/94 não elide o cumprimento das exigências que seguem:

- a) práticas eletivas na composição dos órgãos colegiados da Instituição;
- b) ampliação do espaço físico destinado à Biblioteca e salas de estudo;
- c) aquisição das obras clássicas do Direito, tanto nacionais como estrangeiras;
- d) assinatura de periódicos que possibilite o uso e manuseio de textos e de jurisprudência destinados à pesquisa;
- e) aquisição de obras de referência atualizadas, dicionários lexicais e técnicos para facilitar a consulta e garantir as atividades de pesquisa no campo da Integração Jurídica;
- f) assinatura de convênios com instituições vinculadas às atividades jurídicas;
- g) detalhamento da metodologia de Auto Avaliação institucional.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, ao ratificar o relatório da Comissão de Avaliação, recomendou a autorização do curso em tela, nos moldes apontados no histórico deste relatório.

Segundo esta Secretaria, não há que se fazer referência à especialização em Direito Processual Civil, a qual, embora consista num aprofundamento do ensino, não acarreta alteração no profissional formado a ponto de diferenciá-lo do Bacharel em Direito, apenas.

Esta Secretaria recomenda à Instituição de Ensino Superior que providencie as medidas necessárias ao acatamento das exigências da Comissão de Avaliação, antes da publicação do Edital do primeiro processo seletivo para o curso de Direito.

Acompanham este relatório os anexos:

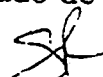
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Rondônia, na Av. Capitão Silvio, n.º 3.748, S. de Grandes Áreas, na cidade de Ariquemes, no Estado de Rondônia, mantido pela Fundação Assistencial Educativa Cristã de Ariquemes, com sede na cidade de Ariquemes, no Estado de Rondônia.


JCT 7558

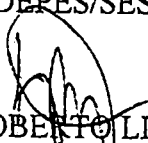
Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição de Ensino Superior que providencie as medidas necessárias ao acatamento das exigências da Comissão de Avaliação, antes da publicação do Edital do primeiro processo seletivo para o curso de Direito.

À consideração superior.

Brasília, 04 de dezembro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.017558/99-89

Instituição: Instituto de Ensino Superior de Rondônia

Endereço: Av. Capitão Silvio, n.º 3748, S. de Grandes Áreas, Ariquemes/RO

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito, bacharelado	Fundação Assistencial Educativa Cristã de Ariquemes	100	Noturno	Seriado semestral	<u>3.850 h/a</u>	05 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências da Religião.	01
Mestres	Sociologia.	02
Especialistas	Metodologia do Ensino Superior; Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Metodologia do Ensino Superior; Direito Processual Civil (apresentou apenas certidão de defesa de tese de mestrado em Direito Constitucional e não o devido título de Mestre).	03
Graduados	Direito, Administração (apresentou apenas ata de defesa de dissertação de mestrado em Direito das Relações Públicas e não o devido título de Mestre); Direito, Ciências Econômicas (apresentou apenas declaração de conclusão de mestrado em Direito das Relações Públicas e não o devido título de Mestre); Ciências Jurídicas e Sociais (apresentou título de Mestre em Negócios e Formação Profissional para a Integração Latino-Americana obtido no exterior, sem a devida convalidação no Brasil).	03
TOTAL		09
Os professores Aldenor José Neves, David Alves e Maria Alice Antão de Oliveira Dias não tiveram suas titulações incluídas na relação acima exposta, haja vista que os dois primeiros não apresentaram qualquer tipo de documento comprobatório de suas qualificações e a última trouxe a lume apenas o título de mestrado obtido no exterior, sem a devida convalidação no Brasil.		

SK

Fundação Assistencial e Educacional Cristã de Ariquemes - RO

(FAECA)

capacidade de trabalhar em equipe, atuando de forma interativa em prol de objetivos comuns; equacionar problemas, apontando soluções harmônicas com as exigências sociais; buscar sempre uma visão atualizada do mundo, com consciência dos problemas nacionais, especialmente, os regionais; demonstrar consciência da necessidade de um constante aprimoramento.

1.3. Perfil do corpo docente (qualificação, experiência profissional docente e não docente, regime de trabalho, plano de carreira e de remuneração)

a) Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Direito		Em Outras Areas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	-		-	-	-	
Especialização	01	7%	-	-	01	07
Mestrado	12	80%	11	80	-	-
Doutorado	02	14%	01	07	01	07
Total	15	100%	12	80	02	14

1.4. Adequação de professores às disciplinas de Direito

1 - Afrânio Patrocínio Andrade

- Cultura Religiosa
- Filosofia do Direito

2 - Aldenor José Neves

- Introdução a Economia

3 - Angelina Maria de Oliveira Licório

- Introdução ao Estudo do Direito
- Direito Financeiro
- Direito Comercial I
- Direito Comercial II

4 - Antônio Augusto de Souza Dias

- Direito Internacional Público
- Direito Processual Civil III
- Direito Civil IV

7

Fundação Assistencial e Educacional Cristã de Ariquemes - RO

(FAECA)

5 - Claudimir Catiari

- Introdução a Ciência Política
- Linguagem e Argumentações Jurídica
- Teoria Geral do Processo
- Direito Administrativo I

6 - David Alves

- Metodologia do Estudo Jurídico
- Direito Penal I
- Direito Penal III
- Direito Penal IV

7 - Gilsa Rassen Rosique

- Direito do Trabalho I
- Direito do Trabalho II

8 - Jakline B. Moura

- Língua portuguesa

9 - José Pinto da Silva

- Sociologia Geral
- Direito Civil I
- Sociologia Jurídica

10 - Maria Lídia Brito Gonçalves

- Direito Civil III
- Direito Civil V
- Direito Processual Civil I

11 - Maria Alice Antão de Oliveira Dias

- Teoria Geral do Estado
- Direito Administrativo II

12 - Moacyr Parra Motta

- Direito Constitucional I
- Direito Constitucional II
- Direito Constitucional III
- Direito Processual Civil II

13 - Pedro Lorenzato

- Filosofia Geral

Fundação Assistencial e Educacional Cristã de Ariquemes - RO

(FAECA)

14 - Pedro Mancebo
- Direito Penal II

15 - Victor Hugo Bitencourt da Silva
- Ética Geral e jurídica
- Direito Civil II

1.5. Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Tabela Resumo de Regime de Trabalho dos Docentes Contratados (situação atual), conforme previsto no Regimento Interno da Mantenedora.

Regime	Horas semanais	Qtde.	% da Área	Na Área de Direito		Em Outras Áreas	
				Quantidade	% da Área	Qtde.	% da Área
DE	Exclusivo	01	-	-	7	-	-
Tempo integral	40h	08	-	-	53		
Tempo parcial	Acima de 20h	06	-	05	33	01	07
Horista	10-20 h	-	-		-	-	-
Total		15		05	93		07

1.6 Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Descrever o planejamento de aperfeiçoamento dos docentes, especialmente na formação pós-graduada. Apresentar o plano de carreira docente e de remuneração, incluindo extra-classe.

Já informado nos itens "H" e "I" deste relatório.

II - Infra-estrutura

A infra-estrutura a ser utilizada para o curso consiste nos seguintes itens:

3.1. Infra-estrutura de Apoio:

Fundação Assistencial e Educacional Cristã de Ariquemes - RO (FAECA)

b) Currículo pleno proposto, com ementário das disciplinas e indicação de bibliografia básica para o curso de Direito

CURRÍCULO PLENO PROPOSTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSTANTE DO PROJETO ORIGINAL DO CURSO DE DIREITO:

Curso de Direito, com especialização em Direito Processual Civil

1º Período				
Disciplinas	Nº de ordem	Créditos	Carga Horária	Pré-Req.
Introdução ao Estudo do Direito	01	4	80	-
Filosofia Geral	02	3	60	-
Introdução à Economia	03	3	60	-
Introdução à Ciência Política	04	3	60	-
Língua Portuguesa	05	3	60	-
Sociologia Geral	06	3	60	-
Total		19	380	-
2º Período				
Disciplinas	Nº de ordem	Créditos	Carga Horária	Pré-Req.
Direito Civil I	07	3	60	1
Direito Constitucional I	08	3	60	1,4
Linguagem e Argumentação Jurídicas	09	3	60	5
Ética Geral	10	2	40	2
Teoria Geral do Estado	11	3	60	4
Metodologia do Estudo Jurídico	12	3	60	-
Cultura Religiosa	13	2	40	-
Total	-	19	380	-
3º Período				
Disciplinas	Nº de ordem	Créditos	Carga Horária	Pré-Req.
Direito Civil II	14	3	60	7
Direito Constitucional II	15	3	60	8
Direito Penal I	16	3	60	1
Filosofia do Direito	17	3	60	2
Teoria Geral do Processo	18	3	60	1
Sociologia Jurídica	19	3	60	6
Total	-	18	360	-

13

**Fundação Assistencial e Educacional Cristã
de Ariquemes - RO
(FAECA)**

**b) Currículo pleno proposto, com ementário das
disciplinas e indicação de bibliografia básica para o curso
de Direito**

**CURRÍCULO PLENO PROPOSTO EM SUBSTITUIÇÃO AO
CONSTANTE DO PROJETO ORIGINAL DO CURSO DE DIREITO:**

Curso de Direito, com especialização em Direito Processual Civil

1º Período				
Disciplinas	Nº de ordem	Créditos	Carga Horária	Pré-Req.
Introdução ao Estudo do Direito	01	4	80	-
Filosofia Geral	02	3	60	-
Introdução à Economia	03	3	60	-
Introdução à Ciência Política	04	3	60	-
Língua Portuguesa	05	3	60	-
Sociologia Geral	06	3	60	-
Total		19	380	-
2º Período				
Disciplinas	Nº de ordem	Créditos	Carga Horária	Pré-Req.
Direito Civil I	07	3	60	1
Direito Constitucional I	08	3	60	1,4
Linguagem e Argumentação Jurídicas	09	3	60	5
Ética Geral	10	2	40	2
Teoria Geral do Estado	11	3	60	4
Metodologia do Estudo Jurídico	12	3	60	-
Cultura Religiosa	13	2	40	-
Total	-	19	380	-
3º Período				
Disciplinas	Nº de ordem	Créditos	Carga Horária	Pré-Req.
Direito Civil II	14	3	60	7
Direito Constitucional II	15	3	60	8
Direito Penal I	16	3	60	1
Filosofia do Direito	17	3	60	2
Teoria Geral do Processo	18	3	60	1
Sociologia Jurídica	19	3	60	6
Total	-	18	360	-

15

**Fundação Assistencial e Educacional Cristã
de Ariquemes - RO
(FAECA)**

4º Período				
Disciplinas	Nº de ordem	Créditos	Carga Horária	Pré-Req.
Direito Civil III	20	3	60	14
Direito Constitucional III	21	3	60	15
Direito Penal II	22	3	60	16
Direito Internacional Público	23	3	60	-
Direito Financeiro	24	4	80	3
Direito Processual Civil I	25	3	60	1
Total	-	19	380	-
5º Período				
Disciplinas	Nº de ordem	Créditos	Carga Horária	Pré-Req.
Direito Civil IV	26	3	60	20
Direito Penal III	27	3	60	22
Direito Comercial I	28	3	60	7
Direito do Trabalho I	29	3	60	-
Direito Processual Civil II	30	3	60	25
Direito Administrativo I	31	3	60	-
Total	-	18	360	-
6º Período				
Disciplinas	Nº de ordem	Créditos	Carga Horária	Pré-Req.
Direito Civil V	32	3	60	26
Direito Comercial II	33	3	60	28
Direito do Trabalho II	34	3	60	29
Direito Processual Civil III	35	3	60	30
Direito Processual Penal I	36	3	60	27
Direito Administrativo II	37	3	60	31
Total	-	18	360	-

16

**Fundação Assistencial e Educacional Cristã
de Ariquemes - RO
(FAECA)**

7º Período				
Disciplinas	Nº de ordem	Créditos	Carga Horária	Pré-Req.
Direito Comercial III	38	3	60	33
Direito Processual Civil IV	39	3	60	35
Direito Processual Penal II	40	3	60	36
Direito Tributário	41	4	80	-
Direito Internacional Privado	42	3	60	23
Total	-	19	320	-
8º Período				
Disciplinas	Nº de ordem	Créditos	Carga Horária	Pré-Req.
Ética Jurídica	43	3	60	10
Informática Aplicada ao Direito	44	3	60	-
Direito Processual Civil Aplicado I	45	3	60	39
Novas Tendências do Processo Civil	46	3	60	39
Direito do Consumidor	47	3	60	-
Optativa	48	3	60	-
Direito Processual Civil Aplicado I				60
Total	-	16	360	-
9º Período				
Disciplinas	Nº de ordem	Créditos	Carga Horária	Pré-Req.
Procedimentos Especiais em Direito Processual Civil I	49	3	60	46
Direito Processual Civil Aplicado II	50	3	60	45
Prática Jurídica Simulada I	51	2	40	21,27,32,34,37,38
Prática Jurídica Real I	52	3	60	-
Orientação Monográfica I	53	3	60	-
Optativa	54	3	60	-
Total	-	17	340	-

**Fundação Assistencial e Educacional Cristã
de Ariquemes - RO
(FAECA)**

Disciplinas Optativas

Disciplinas Optativas	C/H
Hermenêutica Jurídica	60
Direito Agrário	60
Prática Forense – Processo Trabalhista	60
Direito Ambiental	60
Direito Empresarial	60
Direito Eleitoral	60
Presidência Social	60
Direito do Melhor	60
Carga Horária Obrigatória (cursar três disciplinas)	180

**Ensino Superior de Administração Assistencial e Educacional Cristã
de Ariquemes - RO
(FAECA)**

10º Período				
Disciplinas	Nº de ordem	Créditos	Carga Horária	Pré-Req.
Prática Jurídica Simulada II	55	4	80	39,50,52
Prática Jurídica Real II	56	7	140	52
Procedimentos Especiais em Direito Processual Civil II	57	3	60	49
Orientação Monográfica II	58	3	60	53
Optativa	59	3	60	-
Total	-	17	400	-
Sub-Total		180	3.640	-
Atividades Complementares (5,77%)	-	-	210	-
Carga Horária Total do Curso	-	-	210	3.850

Fundação Assistencial e Educacional Cristã
de Ariquemes - RO
(FAECA)

Par 06/02

e) Perfil pretendido do corpo docente, com referência ao número, à qualificação, área de conhecimento, experiência profissional requerida e vinculação dos docentes com as áreas de conhecimento propostas

A FAECA selecionou 2 Doutores, 2 Mestres e 5 Especialistas, todos com larga experiência profissional e docente, que se encarregarão de ministrar as disciplinas do 1º ano. São professores engajados com os princípios e objetivos formulados para o Curso de Direito e têm suas graduações compatíveis com as disciplinas que irão ministrar. Dos nove professores abaixo relacionados, seis serão contratados em regime de tempo integral e três, em regime parcial de 20 horas. Na composição do corpo docente, há professores pesquisadores, que serão os principais responsáveis pela orientação acadêmica dos alunos.

Desta forma, a FAECA apresenta um corpo docente composto por 100% de Doutores, Mestres e Especialistas.

São os seguintes os docentes que se responsabilizarão por ministrar as disciplinas do primeiro ano:

Quadro de Professores

Nome do Professor(a):
1. GILSA RASSEN ROSIQUE
Disciplina(s):
Introdução ao Estudo do Direito / Direito Civil I
Endereço:
Ariquemes - RO
Formação Acadêmica: Bacharel em Direito pela Faculdade de Anhangüera de Ciências Humanas – Goiânia – GO, 1986; Especialista em Direito Administrativo pela Academia de Polícia Civil do Estado de Goiás, 1996.
Cursos: Atualização em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, 1994;
Atualização e Reciclagem em Direito, 1994.
Experiência Profissional: Assessora Jurídica – Clínica Monte Sinai, 1994.
Escritório Particular, 1987-1993.

**Fundação Assistencial e Educacional Cristã
de Ariquemes - RO
(FAECA)**

Nome do Professor(a):

2. DAVID ALVES MOREIRA

Disciplina(s):

Linguagem e Argumentação Jurídica

Endereço:

Av. Dr. Mendonça Lima, 1763 – bairro Tamandaré
Guajará-Mirim – RO
Tel. (69) 541-1488

Formação Acadêmica:

Graduado em Direito e Pedagogia pela UNESP, 1989;
Mestrado em Direito Processual Penal pela PUC/SP, 1995;
Doutorado em Direito Processual Penal pela PUC/SP, 1998;

Atividades Docentes:

Metodologia do Trabalho Científico, Métodos e Técnicas da Pesquisa Científica na UNIR.

Atividades não Docentes:

Coordenador de Letras na UNIR, 1992;
Coordenador de Pedagogia na UNIR, 1992;
Coordenador do Curso de Pós-graduação em Direito na UNIR, 1999.

Produção Científica:

Prisão Provisória: as medidas cautelares de natureza pessoal ao Processo Penal.
Brasília Jurídica, 1996.
Sistema de Progressão das Penas, 1998.

Nome do Professor(a):

3. JOSÉ DETTONI

Disciplina(s):

Filosofia Geral / Ética Geral

Endereço:

Rua Quintino Bocaiúva, 2162
Porto Velho – RO
Tel. (69) 221-1769

Formação Acadêmica:

Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina;
Graduado em Filosofia pela Faculdade N. Sra. da Conceição Porto Alegre;
Especialista em Orientação Educativa pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Atividades Docentes:

Direito Ambiental; Direito Internacional Privado; Introdução à Filosofia e Filosofia do Direito.

**Fundação Assistencial e Educacional Cristã
de Ariquemes - RO
(FAECA)**

Nome do Professor(a):

4. SÍLVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA

Disciplina(s):

Introdução à Economia

Endereço:

Rua Paraguai, 4105

Porto Velho – RO

Tel. (69) 222-3612

Fax. (69) 224-1288 - E-mail: pesivo@ro.sebrae.com.br

Formação Acadêmica:

Graduado em Economia pela UFC-FCEA, 1974;

Especialista em Planejamento Governamental pela Faculdade São Judas Tadeu – RS, 1978;

Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento pela NAEA/UFPA, 1980.

Atividades Docentes:

Economia Brasileira; Planejamento Governamental; Economia Internacional; Planejamento Regional e Introdução à Economia. UNIR/FATEC.

Atividades não Docentes:

Consultor – SESC, 1998.

Diretor Técnico – SEBRAE, 1999.

Nome do Professor(a):

5. SEBASTIÃO PINTO

Disciplina(s):

Introdução à Ciência Política / Teoria Geral do Estado

Endereço:

Rua 10, n.º. 395 - Conjunto Chagas Neto I

Porto Velho – RO

Tel. (69) 981-5400

Formação Acadêmica:

Graduado em Direito e Economia pela UNIR,

Mestre em Economia pela UFPB,

Atividades Docentes:

Direito Penal I e II

Atividades não Docentes:

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais; Membro do Conselho de Ensino; Membro da Câmara de Administração todas pela UNIR;

Advocacia (Civil e Criminal); Coordenador dos Cursos de Mestrado em Engenharia e Produção, Ciências e Meio Ambiente, Inovação Tecnológica e Direito Processual. UFSC.

**Fundação Assistencial e Educacional Cristã
de Ariquemes - RO
(FAECA)**

Nome do Professor(a):

6. ELENICE FERREIRA DOS SANTOS

Disciplina(s):

Língua Portuguesa

Endereço:

Ariquemes - RO

Formação Acadêmica:

Licenciatura Plena em Letras, Português/Inglês pela Universidade de Marília – SP

Especialista em Língua Portuguesa pela Universidade de Marília – SP

Atividade Profissional:

Professora de Literatura e Língua Portuguesa – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã;

Professora de Inglês – 2º Grau – Colégio Bem-Me-Quer, Ariquemes - RO

Nome do Professor(a):

7. AFRÂNIO PATROCÍNIO DE ANDRADE

Disciplina(s):

Sociologia Geral / Cultura Religiosa

Endereço:

Av. Transcontinental, 2.371 – Bairro 2 de Abril

Ji-Paraná – RO

Tel. (69) 421-3378

Formação Acadêmica:

Licenciatura Plena em Direito pela Universidade São Francisco, 1987;

Licenciatura plena em Teologia pela UNIMESP, SP, 1991;

Mestrado em Sociologia pela UNIMESP, 1995;

Doutorado em Sociologia – área de concentração em Ciências Sociais e Religião, UNIMESP, 1998.

**Fundação Assistencial e Educacional Cristã
de Ariquemes - RO
(FAECA)**

Nome do Professor(a):
8. MOZART LUIZ BORSATO KERNE
Disciplina(s): Direito Constitucional I
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 3192, Setor 06 Ariquemes - RO Tel. (69) 535-3414/536-2595/970-1684
Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Direito pela Universidade Católica do Paraná, 1984; Especialista em Metodologia Científica de Ensino Superior pela UNIR, 1999. Atividades Docentes: EPB - Estudos dos Problemas Brasileiros - FIAR, 4 anos. Atividades não Docentes: Assessor Jurídico - FUNSEPRO; Secretário Geral da Subseção - OAB/Ariquemes.

Nome do Professor(a):
9. LUIZ CARLOS RODRIGUES
Disciplina(s): Metodologia do Estudo Jurídico
Endereço: Rua das Acácias, 302 - Casa 15 - Bairro Nova Floresta Porto Velho - RO Tel. (69) 227-5661 - Fax: (69) 227-8158 - E-mail: lcrod@enter-net.com.br
Formação Acadêmica: Licenciatura em Ciências Sociais (Antropologia) pela FACICLA/Paraná, 1974; Especialista em Metodologia Científica de Ensino Superior pela UNIR, 1998. Atividades Docentes: Possui experiência docente de mais de 20 anos em várias disciplinas ligadas à sua área de formação. Atividades não Docentes: Exerceu vários cargos na UNIR (Chefe de Depto. De Sociologia, Pró-Reitor Acadêmico, coordenador da Especialização em Metodologia do Ensino Superior...) Conselheiro do Conselho Estadual de Educação (1998/2002)